



Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

Edital Nº 41/2015
IV SELEÇÃO Bolsista Professor Supervisor

**Dispõe sobre o Processo de Seletivo para
admissão de bolsistas e formação de Cadastro
de Reserva do Programa Institucional de Bolsa
de Iniciação à Docência (PIBID2013/UVA/CAPES)
na modalidade Bolsista Professor Supervisor.**

A Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, disciplinando o Processo Seletivo de bolsistas e de formação de Cadastro de Reserva, na modalidade **Bolsista Professor Supervisor**, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, de acordo com os dispositivos da Portaria de Nº96/2013 e do Edital Nº61/2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Projeto Institucional Integração entre Universidade e Educação Básica: práticas docentes inovadoras e interdisciplinaridade (PIBID2013/UVA).

1 DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo simplificado visa ao preenchimento de vagas na modalidade de bolsista **Professor Supervisor** em escolas públicas, observando a quantidade de bolsas ofertadas e a formação de cadastro de reserva, conforme QUADRO 1, abaixo:

QUADRO 1: Número de vagas, por escola (Professor Supervisor):

Escola	Município	Área/subprojeto	Área de formação	Vagas
EEEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS	Sobral	Química	Química	01
EEP LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO	Sobral	Biologia	Biologia	01

1.2 A formação do Cadastro Reserva será realizada até o limite de vagas, de acordo com o apresentado no QUADRO 02, abaixo:

QUADRO 2: Número de vagas para Cadastro de Reserva

Escola	Município	Área/subprojeto	Área de formação	Vagas
EEP LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO	Sobral	Biologia	Biologia	01
		Matemática	Matemática	01
ESCOLA MONSENHOR LINHARES	Groaíras	Matemática	Matemática	01
EEFM SINHÁ SABÓIA	Sobral	Matemática	Matemática	01
COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	Sobral	Matemática	Matemática	01
EEEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS	Sobral	Matemática	Matemática	01
EEFM ELZA GOERSCH	Forquilha	Matemática	Matemática	01
EEFM . PROFESSOR ARRUDA	Sobral	Matemática	Matemática	01
EEFM DINORAH RAMOS	Sobral	Matemática	Matemática	01



1.3 Para cada área/subprojeto (Quadro 01) será formado o Cadastro de Reserva até o limite de 3 (três) vagas;

1.4 Aos bolsistas selecionados será garantido o recebimento mensal de bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato à bolsa do PIBID deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- b) ser licenciado no curso específico do subprojeto previsto neste edital;
- c) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica e estar vinculado à escola participante do PIBID;
- d) não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oriunda de programa de incentivo federal;
- e) estar apto e ter disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao Programa tão logo seja selecionado.

2.2 Profissionais licenciados em cursos afins aos subprojetos deste Edital poderão participar do certame, desde que atendam ao previsto no item 2.1 e preencham os demais requisitos do presente Edital.

2.3 A análise da documentação de candidatos de cursos afins será feita caso não haja nenhum inscrito e/ou indeferimento da inscrição de candidato do curso específico previsto no presente edital.

3 DAS FUNÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

3.1 Os professores da Educação Básica das escolas públicas selecionados para participar do PIBID2013/UVA, como supervisores, devem realizar, em especial, as seguintes atividades previstas na Portaria N°96/2013/CAPES:

- a) Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de Iniciação à Docência;
- b) controlar a frequência dos bolsistas de Iniciação à Docência na escola, passando essas informações ao coordenador de área;
- c) informar ao Coordenador de Área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID;
- d) expressar-se em português, de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do Programa ou demais atividades que envolvam a escrita;



- e) participar de encontros e seminários locais e regionais do PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- f) informar à comunidade escolar sobre as atividades do Programa;
- g) enviar ao Coordenador de Área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela CAPES;
- i) manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- j) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- k) elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes na Educação Básica.
- l) participar como cofomador do bolsista de Iniciação à Docência, em articulação com o Coordenador de Área.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **29 de julho a 7 de agosto de 2015**, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UVA (PROGRAD), no *campus* da Betânia, no horário das 8h às 11h45min e das 18h às 21h. Toda a documentação deverá ser entregue pessoalmente em envelope endereçado ao PROCESSO SELETIVO PIBID2013/UVA, com a devida identificação do remetente, da modalidade de inscrição (Bolsista Professor Supervisor) e do subprojeto pretendido.

4.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 01);
- b) carta de motivação (Anexo 02);
- c) *currículum vitae*, preferencialmente modelo *Lattes*, com comprovações;
- d) declaração de disponibilidade para dedicar de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais à supervisão dos bolsistas e à participação de reuniões regulares (Anexo 03);
- e) declaração detalhada da Direção do estabelecimento de ensino que comprove estar vinculado à escola participante do PIBID, preferencialmente, com prática efetiva de sala de aula (Anexo 04);
- f) declaração de órgão competente que comprove a experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- g) cópia do CPF e RG;
- h) cópia do diploma de graduação;
- i) comprovante de dados bancários.



4.3 A inscrição só será efetivada após a entrega de toda a documentação exigida e depositada na PROGRAD, conforme descrito nos itens 4.1 e 4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Serão indeferidas as inscrições em que não constarem a assinatura do candidato nos respectivos formulários.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo compreenderá duas fases:

- a) **Primeira Fase:** análise da documentação apresentada no ato da inscrição, de caráter eliminatório;
- b) **Segunda Fase:** de caráter classificatório, constará de análise do currículo por Bancas Examinadoras compostas por 2 (dois) membros relacionados às áreas/subprojetos, especificadas no Quadro 01, e/ou pertencentes ao Programa PIBID 2013/UVA.

5.2. Será eliminado o candidato que: a) não apresentar toda a documentação exigida, conforme item 2.1; b) não assinar a ficha de inscrição ou qualquer um de seus anexos;

5.3 Para análise do currículo dos candidatos serão pontuados os itens conforme QUADRO 03, a seguir, perfazendo um total de 100 (cem) pontos no somatório dos itens.

QUADRO 03: Pontuação para análise de currículo

Graus acadêmicos (máximo 100 pontos)	Pontuação	Máximo
Graus acadêmicos (máximo de 10 pontos)		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	10	10
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	5	
Experiência como docente (pontuação por ano letivo completo - máximo 60 pontos)		
Experiência como docente na área da disciplina a ser supervisionada (pontuação por ano)	5	40
Efetivo exercício do magistério atualmente	10	10
Carta de Motivação (vide item 5.4)	0,0 a 10	10
Atividades técnico-científicas nos últimos cinco anos (máximo de 30 pontos)		
Participação em eventos acadêmicos como congressos, seminários e similares pertinentes à área da disciplina (pontos por evento)	2	30
Apresentação de trabalho acadêmico em congresso, seminários e similares pertinentes à área da disciplina (pontos por trabalho)	3	



Publicação técnico-científica (artigo, capítulo de livro etc)	5	
Participação em cursos da área ou afins com carga horária mínima de 10 horas (pontos por curso)	2	

5.4 Para a carta de motivação (Anexo 02) será atribuída pontuação de até 10,0 (dez) pontos, a serem aferidos com base nos seguintes critérios: capacidade do candidato de expressar as contribuições do programa para a formação; desempenho profissional; implicações no cenário da escola; perspectiva com a matriz profissional da docência e as expectativas do mesmo com a sua inserção no PIBID.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O Processo Seletivo far-se-á pelos processos eliminatório e classificatório, em ordem decrescente, com a classificação dos candidatos até o limite das vagas fixado neste Edital, especificadas no Quadro 01.

6.2 Havendo vagas ociosas, será feito remanejamento de supervisores, observando-se as grandes áreas do conhecimento.

6.3 Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados comporão o Cadastro Reserva, com validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por tempo equivalente, após a divulgação do resultado do certame, observando-se o limite de vagas definido no Quadro 01 e, quando for o caso, aplicar-se-á o previsto no item 6.2 deste Edital.

6.4 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para a classificação o candidato que: a) obtiver a melhor pontuação na experiência docente na área de ensino prevista neste Edital; b) tiver mais idade.

6.5 O resultado final do Processo Seletivo de que trata este Edital será divulgado até às **18h** do dia **13 de agosto de 2015**, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), *campus* da Betânia, Av. da Universidade, 850, em Sobral - CE, e/ou na página da UVA na Internet (www.uvanet.br).

6.6 Caso não sejam preenchidas as vagas previstas, será realizado novo Processo Seletivo e, caso se aplique, será feito o remanejamento do(s) subprojeto(s) para outra(s) escola(s);

6.7 Os candidatos aprovados no limite de vagas deverão entregar o Termo de Compromisso (Anexo 03), devidamente preenchido em formulário padrão e assinado, no



prazo a ser divulgado pela Coordenação Institucional do PIBID 2013/UVA, caso contrário, o candidato será automaticamente desligado do Programa.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Processo Seletivo reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital, pela Portaria de Nº 96/2013 e pelas normas do Edital Nº 61/2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

7.2 Os recursos protocolados na PROGRAD, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final, serão analisados por comissão composta por representantes das Coordenações das Áreas e pela Coordenação Institucional do PIBID 2013/UVA, não sendo aceitos recursos fora do prazo estabelecido e pedidos de revisão das decisões de recursos anteriores.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, respeitando-se a legislação em vigor.

Campus da Betânia, Sobral-CE, 27 de julho de 2015.

Renato Almeida de Oliveira
Coordenador de Gestão do PIBID2013/UVA/CAPES

Petrônio Emanuel Timbó Braga
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Fabianno Cavalcante de Carvalho
Reitor



Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

EDITAL Nº 41/2015
IV SELEÇÃO Bolsista Professor Supervisor

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Professor(a).....

CURSO: **SUBPROJETO** (escrever 1 na primeira opção e 2 na segunda opção, que deverá ser de área afim, conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais).

ÁREA/SUBPROJETO PRETENDIDO (assinalar X)

() Biologia () Ciências Sociais () Educação Física () Física () História () Interdisciplinar/
Química e Biologia () Letras - Inglês () Letras - Português () Matemática () Química ()
Pedagogia () Manhã () Tarde

ESCOLA:

ENDEREÇO: **Nº:**.....

BAIRRO: **CIDADE:**

CEP:

TELEFONES:

E-MAIL:

CPF

RG: **Órgão Expedidor:**..... **Data de Emissão:**.....

Dados Bancários

Nome do Banco: _____ Código do Banco: _____

Agência: _____ Conta Corrente: _____



OBS: não pode ser conta conjunta, conta salário, poupança ou conta de outra operação que não 001.

Observação:

(1) Caso seja selecionado:

a) apresentar comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

b) Anexar comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque.

..... - CE,, de de 2015.

ASSINATURA.....

Recebido por



Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

EDITAL Nº 41/2015
IV SELEÇÃO Bolsista Professor Supervisor

ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE PARA COM O PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UVA

NOME DO PROFESSOR (A):

ESCOLA:

CURSO:

SUBPROJETO:

Eu, _____, declaro junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UVA (PIBID 2013/UVA) o compromisso de dedicar, de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID/UVA, referentes à supervisão dos bolsistas e à participação em reuniões regulares, no período de vigência da bolsa.

Em _____ - CE, ____ de _____ de 2015.

Assinatura



Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

EDITAL Nº 41/2015
IV SELEÇÃO Bolsista Professor Supervisor

ANEXO 04

DECLARAÇÃO

Declaro à Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES) da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), que o professor _____ desenvolve atividades _____ de _____ docência _____ na _____ Escola _____, estando o mesmo, habilitado a exercer as atividades de supervisão, definidas no PIBID 2013/CAPES/UVA.

Em _____-CE, _____ de _____ de 2015.

Assinatura da Direção da Escola ou do Responsável pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (usar carimbo)